

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

=====

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ALVO TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, estabelecida na Rua Corálio Soares de Oliveira, nº 433, Andar 3 Sala 306, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-260, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Reequilíbrio econômico-financeiro;
  - b) Repactuação do preço;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Cláusula de Garantia contratual;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2. Visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, as partes resolvem alterar a categoria profissional do “Piso salarial mínimo da classe” para “Auxiliar de operador de carga” dos postos 1, 3 e 6 a partir de 13/06/2023, conforme anexo I.

**REPACTUAÇÃO**

3. Repactuação das tarifas de transporte, conforme os decretos e datas apresentadas na tabela a seguir, de acordo com os anexos II e III:

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

TRANSPORTE	VIGÊNCIA	POSTO	REGIÃO
DECRETO Nº 17.091 DE 02.10.2023	01/01/2024	1	BAURU/SP
PORTARIA SUMOB Nº 074/2023	01/01/2024	2	BELO HORIZONTE/MG
RESOLUÇÃO DO CGTRAN/GV Nº 001/2024	14/01/2024	7	VITÓRIA/ES
DECRETO Nº 1718 DE 29.12.2023	01/01/2024	11	LONDRINA/PR

4. Repactuação dos salários e benefícios conforme as convenções e datas apresentadas na tabela a seguir, de acordo com os anexos II e IV:

REGISTRO MTE	DATA BASE	POSTO	REGIÃO
SP002913/2024	01/01/2024	1	BAURU/SP
MG004113/2023	01/01/2024	2	BELO HORIZONTE/MG
SP001745/2024	01/01/2024	3	CAMPINAS/SP
SP001076/2024	01/01/2024	4	RIBEIRÃO PRETO/SP
SP001369/2024	01/01/2024	5	SÃO PAULO/SP
ES000118/2024	01/01/2024	7	VITÓRIA/ES
PR000232/2024	01/02/2024	8	CURITIBA/PR
SC000310/2024	01/01/2024	9	FLORIANÓPOLIS/SC
SC000310/2024	01/01/2024	10	JOINVILLE/SC
PR000232/2024	01/02/2024	11	LONDRINA/PR
RS000044/2024	01/01/2024	12	PASSO FUNDO/RS
RS004917/2023	01/01/2024	13	PORTO ALEGRE/RS

### CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será reequilibrado e repactuado em R\$ 253.812,08.
- 5.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
6. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 107.542,67 e o valor total do contrato R\$ 3.057.595,93.

### GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 152.879,80, que corresponde a 5% do valor contratado.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

**RATIFICAÇÃO**

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00286/2023 – celebrado em 12 de junho de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunha:

Nome: Lucas Porto Gonçalves

**CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS  
LTDA.**

Nome: Rafael de Oliveira Santos

Cargo: Diretor

Testemunha:

Nome: Danilo César Alves Macedo

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



ANEXO I – A PARTIR DE 13/06/2023

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - DE 13/06/2023 ATÉ 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Bauru/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.572,81
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.085,74
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		679,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.413,48</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	170,67
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	179,21
<b>Subtotal 2</b>		<b>349,88</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.763,36</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	625,40
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.388,75</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Bauru/SP		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A Salário base	1.572,81	
	1.B Adicional de periculosidade	-	
	1.C Adicional de insalubridade	-	
	1.D Adicional noturno		
	1.E Hora noturna adicional		
	1.F Adicional de hora extra		
	1.G Intervalo intrajornada		
	1.H Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A Transporte	120,11	
	2.B Auxílio alimentação	390,28	
	2.C Assistência médica e familiar	32,05	
	2.D Auxílio creche		
	2.E Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F Contribuição Patronal		
	2.G Cesta Básica	132,49	
Insumos diversos	3.A Uniformes	50,00	
	3.B Materiais		
	3.C Equipamentos		
	3.D Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.327,74</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,75	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,03%</b>
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Bauru/SP	2	220	4.388,75	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.388,75
Valor mensal do Posto 1				8.777,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.572,81
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001977/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município/UF	BAURU/SP

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - DE 13/06/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campinas/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.572,81
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.085,74
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		710,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.444,28</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	172,21
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	180,82
<b>Subtotal 2</b>		<b>353,04</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.797,31</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	631,04
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.428,35</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,82</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Campinas/SP		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.572,81
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		150,91
	2.B. Auxílio alimentação		390,28
	2.C. Assistência médica e familiar		32,05
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
Insumos diversos	2.G. Cesta Básica		132,49
	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.358,54</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,45	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campinas/SP	2	220	4.428,35	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.428,35</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>8.856,70</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.572,81
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001635/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município/UF	CAMPINAS/SP

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 13/06/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.237,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.544,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		452,74
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		76,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.309,66</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	215,48
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	226,26
<b>Subtotal 2</b>		<b>441,74</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.751,40</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	789,59
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.541,00</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,48</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Uberlândia/MG	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.237,41
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo intrajornada	-
	1.H. Outros (especificar)	-
Benefícios e diários mensais e diários	2.A. Transporte	63,76
	2.B. Auxílio alimentação	347,81
	2.C. Assistência médica e familiar	36,17
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e	5,00
	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Outros (especificar)	25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.765,15</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Uberlândia/MG	2	220	5.541,00	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.541,00</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>11.082,00</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.237,41
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MG000828/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município/UF	UBERLÂNDIA/MG

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO II – A PARTIR DE 01/01/2024



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Bauru/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.635,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.129,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		704,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.544,08</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	177,20
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	186,06
<b>Subtotal 2</b>		<b>363,27</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.907,35</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	649,33
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.556,67</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Bauru/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.635,72
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora noturna adicional	
	1.F. Adicional de hora extra	
	1.G. Intervalo intrajornada	
	1.H. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	121,86
	2.B. Auxílio alimentação	405,90
	2.C. Assistência médica e familiar	33,65
	2.D. Auxílio creche	
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
	2.F. Contribuição Patronal	
	2.G. Cesta Básica	137,79
	3.A. Uniformes	50,00
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos	
3.D. Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.414,92</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Bauru/SP	2	220	4.556,67	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.556,67</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>9.113,34</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.635,72
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP002913/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	BAURU/SP



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Belo Horizonte/MG	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.541,23
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.063,93
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		720,16
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.400,32</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	170,02
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	178,52
<b>Subtotal 2</b>		<b>348,53</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.748,85</b>
I.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	622,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.371,84</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,84</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Belo Horizonte/MG		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.541,23	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	138,53	
	2.B. Auxílio alimentação	479,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,18	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de Vida	5,00	
2.F. Benefício Social e Familiar	10,03		
2.G. Cesta Básica			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.336,39</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,25	22

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,03%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Belo Horizonte/MG	2	220	4.371,84	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.371,84</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>8.743,68</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,23
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MG004113/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	BELO HORIZONTE/MG

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Campinas/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.635,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.129,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		724,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.563,88</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	178,19
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	187,10
<b>Subtotal 2</b>		<b>365,30</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.929,18</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	652,95
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.582,13</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,80</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Campinas/SP		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,45	22
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Contribuição Patronal				
	2.G. Cesta Básica				
	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
	3.D. Outros (especificar)				
	<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>				

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campinas/SP	2	220	4.582,13	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.582,13</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>9.164,26</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.635,72
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001745/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	CAMPINAS/SP

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Ribeirão Preto/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.590,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.097,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		450,17
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.212,77</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	160,64
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	168,67
<b>Subtotal 2</b>		<b>329,31</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.542,08</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	588,63
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.130,71</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,60</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Posto de Ribeirão Preto/SP			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.590,00		
	1.B. Adicional de periculosidade		-		
	1.C. Adicional de insalubridade		-		
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		124,60	2	5,00
	2.B. Benefício Alimentar 15*		138,00		
	2.C. Assistência médica e familiar		33,33		
	2.D. Auxílio creche				
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00		
	2.F. Cesta Básica (Auxílio Alimentação) - 18*		138,11		
	2.G. Benefício Social e Familiar - 22*		11,13		
	3.A. Uniformes		50,00		
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
3.D. Outros (especificar)		25,00			
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>			<b>2.115,17</b>		

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
<b>69,03%</b>					

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Ribeirão Preto/SP	1	220	4.130,71	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.130,71</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>4.130,71</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.590,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001076/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	RIBEIRÃO PRETO/SP

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de São Paulo/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.590,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.097,60
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		720,14
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.482,74</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	174,14
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	182,84
<b>Subtotal 2</b>		<b>356,98</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.839,72</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	638,09
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.477,81</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,82</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de São Paulo/SP		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.590,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	137,80
2.B. Auxílio alimentação		405,90	
2.C. Assistência médica e familiar		33,65	
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00	
2.F. Contribuição Patronal			
2.G. Cesta Básica - 6*		137,79	
2.H. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.385,14</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,30	22

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de São Paulo/SP	2	220	4.477,81	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.477,81</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>8.955,62</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.590,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP001369/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	SÃO PAULO/SP

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - DE 01/01/2024 A 13/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.412,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	975,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		741,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.204,13</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	160,21
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	168,22
<b>Subtotal 2</b>		<b>328,42</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.532,55</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	587,04
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.119,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,92</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Posto de Vitória/ES		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				1.412,62
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,50	22
	2.B. Auxílio alimentação				113,24
	2.C. Assistência médica e familiar				505,27
	2.D. Assistência Odontológica - 20*				99,84
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				10,00
	2.F. Contribuição Patronal				5,00
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE 22*				8,00
	3.A. Uniformes				50,00
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
3.D. Outros (especificar)					25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>					<b>2.228,97</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vitória/ES	1	220	4.119,59	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.119,59</b>
<b>Valor mensal do Posto 7</b>				<b>4.119,59</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.412,62
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		E S000118/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024
Município/UF		VITÓRIA/ES

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO-DE-OBRA			
Descrição	Posto de Florianópolis/SC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.849,52	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.276,76	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		633,78	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		76,00	
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.835,06</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	191,75	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	201,34	
<b>Subtotal 2</b>		<b>393,09</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.228,16</b>	
1.8. Tributos sobre preço horalthomem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	702,64	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.930,80</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,67</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Florianópolis/SC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.541,27	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	308,25
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	126,64	2
	2.B. Auxílio alimentação	491,14	4,98
	2.C. Assistência médica e familiar	11,00	22
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.558,31</b>	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Florianópolis/SC	1	220	4.930,80	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.930,80</b>
<b>Valor mensal do Posto 9</b>				<b>4.930,80</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,27
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000310/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	FLORIANÓPOLIS/SC

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Joinville/SC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.849,52
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.276,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		656,66
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.857,94</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	192,90
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	202,54
<b>Subtotal 2</b>		<b>395,44</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.253,38</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	706,83
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.960,21</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,68</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Joinville/SC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.541,27
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	308,25
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		149,52
	2.B. Auxílio alimentação		491,14
	2.C. Assistência médica e familiar		11,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.581,19</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	6,50	22

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Joinville/SC	2	220	4.960,21	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.960,21</b>
<b>Valor mensal do Posto 10</b>				<b>9.920,42</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,27
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000310/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	JOINVILLE/SC

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Passo Fundo/RS	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.540,51
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.063,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		806,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.485,91</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	174,30
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	183,01
<b>Subtotal 2</b>		<b>357,31</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.843,21</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	638,67
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.481,88</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,91</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Passo Fundo/RS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.540,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		149,57
	2.B. Auxílio alimentação		421,98
	2.C. Assistência médica e familiar		19,42
	2.D. Auxílio lanche - 19*		210,99
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.422,47</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,03%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Passo Fundo/RS	1	220	4.481,88	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.481,88</b>
<b>Valor mensal do Posto 12</b>				<b>4.481,88</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.540,51
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS000044/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	PASSO FUNDO/RS



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/01/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Porto Alegre/RS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.540,51
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.063,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.455,11</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	172,76
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	181,39
<b>Subtotal 2</b>		<b>354,15</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.809,26</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	633,03
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.442,28</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,88</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Porto Alegre/RS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.540,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		118,77
	2.B. Auxílio alimentação		421,98
	2.C. Assistência médica e familiar		19,42
	2.D. Auxílio lanche - 19*		210,99
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.391,67</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,80	22

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,03%</b>
---------------------------	---------------

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Porto Alegre/RS	2	220	4.442,28	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.442,28</b>
<b>Valor mensal do Posto 13</b>				<b>8.884,56</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.540,51
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS004917/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	PORTO ALEGRE/RS

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



ANEXO III – A PARTIR DE 14/01/2024

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 14/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.412,62
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	975,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		750,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.212,93</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	160,65
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	168,68
<b>Subtotal 2</b>		<b>329,32</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.542,25</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	588,65
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.130,91</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,92</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vitória/ES		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.412,62
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	
2.B. Auxílio alimentação			505,27
2.C. Assistência médica e familiar			99,84
2.D. Assistência Odontológica - 20ª			10,00
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			5,00
2.F. Contribuição Patronal			
2.G. Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE 22ª			8,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>			<b>2.237,77</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,70	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>69,03%</b>
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vitória/ES	1	220	4.130,91	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.130,91</b>
<b>Valor mensal do Posto 7</b>				<b>4.130,91</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,62
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	ES000118/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	VITÓRIA/ES

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



ANEXO IV – A PARTIR DE 01/02/2024

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/02/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Curitiba/PR	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.641,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.132,81
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.018,54
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.867,35</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	193,37
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	203,04
<b>Subtotal 2</b>		<b>396,40</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.263,75</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	708,55
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.972,30</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Posto de Curitiba/PR		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				1.641,00
	1.B. Adicional de periculosidade				-
	1.C. Adicional de insalubridade				-
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	6,00
2.B. Auxílio alimentação					165,54
2.C. Assistência médica e familiar					560,00
2.D. Auxílio Desjejum					81,00
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					160,00
2.F. Formação Profissional - 23ª					-
Insumos diversos	2.G. Benefício Social Familiar - 17ª				26,00
	3.A. Uniformes				26,00
	3.B. Materiais				50,00
	3.C. Equipamentos				
3.D. Outros (especificar)					25,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>					<b>2.734,54</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Curitiba/PR	2	220	4.972,30	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.972,30</b>
<b>Valor mensal do Posto 8</b>				<b>9.944,60</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.641,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR000232/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	CURITIBA/PR

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00286/2023  
OC nº 194281

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/02/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENS AIS

I - MÃO-DE-OBRA			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.641,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.132,81	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.012,54	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00	
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.861,35</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	193,07	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	202,72	
<b>Subtotal 2</b>		<b>395,79</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.257,14</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	707,45	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.964,59</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>3,03</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.641,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Hora noturna adicional	-	
	1.F. Adicional de hora extra	-	
	1.G. Intervalo intrajornada	-	
	1.H. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	154,54	
	2.B. Auxílio alimentação	560,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	81,00	
	2.D. Auxílio Desjejum	160,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F. Formação Profissional - 23ª	26,00	
	2.G. Benefício Social Familiar - 17ª	26,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos	-	
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.728,54</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,75	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	2	220	4.964,59	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.964,59</b>
<b>Valor mensal do Posto 11</b>				<b>9.929,18</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.641,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR000232/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município/UF	LONDRINA/PR

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00286/2023**  
**OC nº 194281**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Posto	Descrição do Posto	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Bauru/SP	220	2	4.556,67	9.113,34
Posto 2	Posto de Belo Horizonte/MG	220	2	4.371,84	8.743,68
Posto 3	Posto de Campinas/SP	220	2	4.582,13	9.164,26
Posto 4	Posto de Ribeirão Preto/SP	220	2	4.130,71	8.261,42
Posto 5	Posto de São Paulo/SP	220	2	4.477,81	8.955,62
Posto 6	Posto de Uberlândia/MG	220	2	5.541,00	11.082,00
Posto 7	Posto de Vitória/ES	220	1	4.130,91	4.130,91
Posto 8	Posto de Curitiba/PR	220	2	4.972,30	9.944,60
Posto 9	Posto de Florianópolis/SC	220	1	4.930,80	4.930,80
Posto 10	Posto de Joinville/SC	220	2	4.960,21	9.920,42
Posto 11	Posto de Londrina/PR	220	2	4.964,59	9.929,18
Posto 12	Posto de Passo Fundo/RS	220	1	4.481,88	4.481,88
Posto 13	Posto de Porto Alegre/RS	220	2	4.442,28	8.884,56
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23</b>		<b>107.542,67</b>